

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

TENDO EM VISTA A POLÍTICA DE GESTÃO TRANSPARENTE E COLABORATIVA INSTÍTUIDA PELA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS – PROEAC/UNIFAP, APÓS INÚMERAS REUNIÕES REALIZADAS COM O DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE/UNIFAP PARA QUE TODOS DESSEM CIÊNCIA AOS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE ESTAVAM SENDO TOMADOS COM RELAÇÃO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO – RU/UNIFAP, INFORMAMOS A COMUNIDADE ACADÊMICA QUE EM VIRTUDE DA NÃO REABERTURA DO RU/UNIFAP PARA FINALIZAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2015, COMPREENDIDO ENTRE O PERÍODO DE 19/10/15 A 19/11/15, A PROEAC/UNIFAP REALIZARÁ O PAGAMENTO EM CONTA DO **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** AOS ALUNOS ISENTOS NO VALOR TOTAL DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS) REFERENTE AOS 22 DIAS DE FUNCIONAMENTO DO RU/UNIFAP REMANESCENTES DO CALENDÁRIO ACADÊMICO (1º/2015).

A LISTA DE ALUNOS ISENTOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW2.UNIFAP.BR/PROEAC. O ALUNO CONTEMPLADO DEVERÁ ENTREGAR NO SETOR DE ATENDIMENTO DA PROEAC/UNIFAP, EM HORÁRIO COMERCIAL, **CÓPIA** DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: RG; CPF E DADOS BANCÁRIOS EM NOME DO PRÓPRIO ALUNO BENEFICIÁRIO (OBRIGATORIAMENTE CONTA CORRENTE OU CONTA UNIVERSITÁRIA), CONFORME LISTA DE AGENDAMENTO ABAIXO:

DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	ORDEM ALFABÉTICA (ALUNOS COM A RESPECTIVA LETRA)
04/11/2015	A, B
05/11/2015	C, D
06/11/2015	E, F, G, H, I
09/11/2015	J, K, K, L, M
10/11/2015	N, O, P, Q, R
11/11/2015	S, T, U, V, W, Y, X, Z

É PERTINENTE SALIENTAR, QUE O PAGAMENTO DESTE AUXÍLIO SERÁ OFERTADO **ÚNICA** E **EXCLUSIVAMENTE** AOS ALUNOS ISENTOS, TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO SOCIOECONOMICA E DE VULNERABILIDADE DOS MESMOS.

ADEMAIS INFORMAMOS QUE NO DIA **09/11/15 ÀS 16 HORAS** NO **CONSU**, FAREMOS UMA REUNIÃO ABERTA COM A COMUNIDADE ACADÊMICA VISANDO DIRIMIR DÚVIDAS E ESCLARECER INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015) E O FUNCIONAMENTO DO RU/UNIFAP.

ATENCIOSAMENTE,
PROEAC.